



Sumário

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 171/DAGES, de 16 de maio de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Regional Passo Fundo-RS e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0444936, WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0443927, e DORVALINO RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 0443660, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 172/DAGES, de 16 de maio de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARISTELA LIMA MARTINS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1814668, para fiscalizar o Contrato nº 05/2013, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MONEY TURISMO LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria no 150/DAGES, de 29 de abril de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07-08, de 30 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 113/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de maio de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.001650/2006-90, objeto da Portaria nº 053/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto